

# Diretor de estatal pagará do seu bolso gasto sem previsão

BRASÍLIA (O GLOBO) — Os diretores de empresas estatais que efetuarem gastos ou investimentos sem fontes definidas de recursos serão obrigados a pagar do próprio bolso o que foi gasto sem previsão, de acordo com uma das propostas do pacote para redução do déficit no setor público.

Na prática, o que se pretende fazer, segundo técnicos que trabalham na elaboração do 'pacote', é aplicar às empresas estatais dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas que res-

ponsabilizam pessoalmente a diretoria da empresa por transgressões à legislação. A medida é reconhecida como dura no Ministério do Planejamento, mas necessária para que seja cumprida efetivamente a nunca respeitada determinação da Secretaria de Controle das Empresas Estatais (Sest), repetida a cada orçamento das estatais, de somente efetuar gastos com fontes definidas de recursos.

A responsabilidade direta da diretoria da empresa estatal

que não respeitar tal recomendação deve ser incluída no mesmo decreto-lei que limitará a 90 por cento do INPC ou 70 por cento da variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs) a correção dos contratos de obras, prestação de serviços e fornecimento de materiais para empresas públicas, de modo a evitar atrasos. O decreto-lei determina também que não haverá correção se houver atraso na obra por culpa da empreiteira ou não-entrega das faturas.

Tanto este decreto-lei quanto outro, alterando a sistemática de concessão de auxílios e salários das estatais, embora em mãos do Ministro Delfim Netto, não estavam redigidos em sua forma final até o início da noite de ontem. Espera-se que as minutas fiquem prontas hoje pela manhã, para serem levadas à aprovação do Presidente Figueiredo à tarde, na Granja do Torto.

## ABRANDAMENTO

Na área de auxílios e be-

nefícios, o Ministério do Planejamento foi obrigado a abrandar as medidas: em vez de se eliminar a maior parte dos 84 auxílios e benefícios identificados, como previa a proposta original, só será suprimido, praticamente, o fornecimento dos 'tickets-restaurante'. A idéia inicial de eliminação generalizada será compensada pela limitação da concessão dos benefícios aos funcionários que ganham até três salários mínimos (Cr\$ 104.328, hoje), embora não esteja descartada a alternativa de cinco salários mínimos (Cr\$ 173.880).

O fim dos 'tickets-restaurante' foi decidido a partir do consenso, dentro do Ministério do Planejamento, de que não é mais possível qualquer benefício pecuniário para alimentação. O auxílio-alimentação permanecerá, com este nome, somente nos casos em que a alimentação for fornecida através de restaurantes das próprias empresas estatais.